

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2313 de 18/03/16

DECRETO N. 16.899, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Altera o Decreto n. 16.889, de 4 de março de 2016, que “Denomina o ambulatório localizado no Hospital da Mulher de Ambulatório de Saúde da Mulher Doutora Therezinha Veneziani Silva.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 26.020/16;

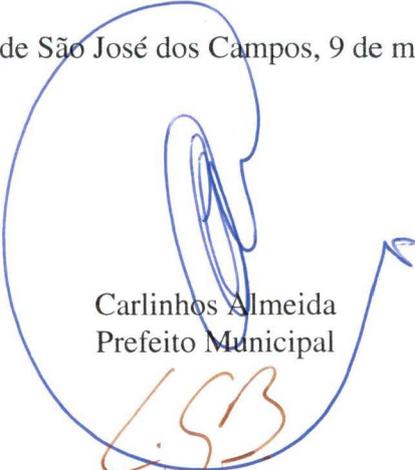
**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n. 16.889, de 4 de março de 2016, que “Denomina o ambulatório localizado no Hospital da Mulher de Ambulatório de Saúde da Mulher Doutora Therezinha Veneziani Silva.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado o ambulatório localizado no Hospital da Mulher, situado na Rua Saigiro Nakamura, n. 540, no município de São José dos Campos, de Ambulatório de Saúde da Mulher Doutora Therezinha Veneziani Silva.”

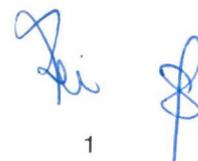
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de março de 2016.

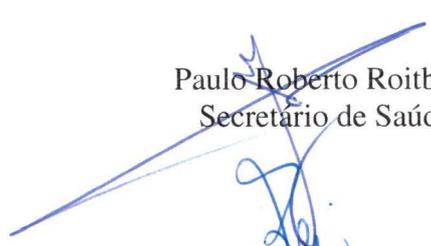


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Paulo Roberto Roitberg  
Secretário de Saúde



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa